



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 03/10/03
Assessoria de Planalto

IND 727/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 03/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implementação de melhorias na iluminação pública do Pólo de Modas do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implementação de melhorias na iluminação pública do Pólo de Modas do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O Pólo de Modas do Guará tem tudo para ser um exemplo de empreendimento no ramo de confecção de roupas, mas se não houver investimentos, pelo Governo do Distrito Federal, em obras de infra-estrutura urbana, de maneira a dotar aquela localidade das condições necessárias para receber a clientela, os anseios se tornarão sonhos e os sonhos, conseqüentemente, se transformarão em frustrações.

Então, é imprescindível que o GDF, por meio da Secretaria de Infra-estrutura e Obras, encaminhe as medidas necessárias com vistas a realizar as obras reivindicadas pelos empresários estabelecidos no mencionado empreendimento, a começar pela implementação de melhorias no sistema de iluminação pública, o qual é tão precário que expõe as pessoas à perigos constantes, logicamente que durante à noite, quando os marginais atacam livremente.

Dessarte, deve o Senhor Secretário de Obras envidar esforços no sentido de atender ao pleito apresentado nesta oportunidade, o qual é de grande relevância para a comunidade do Guará, principalmente para os empresários, trabalhadores e clientes do Pólo de Modas.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND n.º 727/03

Fls. n.º 01